REGULAMENTO
DE
PROVAS DE ADMISSÃO - CURSO BÁSICO DE TEATRO

Para efeitos de admissão, serão cumpridas as disposições estabelecidas no artigo 45º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, nas orientações da ANQEP, assim como no Regulamento Interno do Conservatório de Artes Performativas de Almada (CAPA).

As Provas de Admissão ao Ensino Artístico Especializado (EAE) de Teatro para a frequência do I Grau em regime Articulado, destinam-se a todos os candidatos à 1.ª matrícula no 5º ano de escolaridade do 2º Ciclo do Ensino Básico.

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

As matrículas para ingressar o EAE serão precedidas de duas fases:

- Prova individual (duração aproximada 10 min.)

Prova de Interpretação e entrevista com o aluno e com um ou os dois encarregados de educação (curta conversa sobre o percurso e o interesse do aluno em frequentar o Curso Básico de Teatro).

- Prova coletiva (duração aproximada 20 min.)

Prova de movimento

REGIMES DE FREQUÊNCIA

Os alunos que pretendam ingressar no Curso Básico de Teatro poderão optar por um dos dois regimes de frequência: o regime articulado e o regime supletivo.

Regime Articulado

O plano curricular do regime articulado integra as componentes geral e específica do Curso Básico de Teatro, em articulação com Escolas do Ensino Regular que estabelecem protocolo com o CAPA.

Os candidatos selecionados para o I Grau, integrarão uma turma dedicada e/ou mista do 5º ano de escolaridade do 2º ciclo do Ensino Básico. O regime articulado é financiado a 100%, consoante as vagas disponibilizadas pelo Ministério de Educação para cada ano letivo.

A constituição das turmas do regime articulado é da inteira responsabilidade de cada escola do ensino regular, com base na listagem de alunos facultada pelo Conservatório.

Regime Supletivo

O plano curricular do regime supletivo integra apenas a componente específica do Curso Básico de Teatro que deverá ser acumulada com a componente geral da escola de ensino básico que o aluno frequenta. O regime supletivo pressupõe que o encarregado de educação pague uma propina mensal. Este regime também está sujeito a vagas.

INSCRIÇÃO

A inscrição para a Prova de Admissão do Ensino Articulado da Teatro é efetuada através do site do CAPA (https://capalmada.pt/). Em caso algum poderão ser aceites inscrições fora do prazo.

Os Encarregados de Educação receberão a notificação via e-mail com a data e a hora da prova dos seus educandos, até 48 horas antes da realização da mesma.

REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE ADMISSÃO

A Prova de admissão é de carácter obrigatório e divide-se em dois momentos distintos:

Prova individual (duração aproximada 10 min.)

A prova de individual consiste na interpretação de um texto dramático previamente definido pela direção e enviado aos alunos. Esta prova, procura identificar as aptidões do aluno ao interpretar e compreender o texto dramático, nomeadamente no que diz respeito à sua postura vocal, capacidades expressivas de voz falada, a sua relação do corpo com o espaço, coordenação física e motora e a capacidade de criação de uma história a partir de um objeto, uma ideia, uma imagem, um som ou uma palavra.
No seguimento desta prova é também realizada uma entrevista com o aluno e com um ou os dois encarregados de educação (curta conversa sobre o percurso e o interesse do aluno em frequentar o Curso Básico de Teatro).

Prova coletiva (duração aproximada 20 min.)

Nesta segunda fase, a prova de movimento procura, através de jogos teatrais orientados para a criação de dinâmicas de grupo, praticar um pouco da criatividade e do imaginário do aluno, distinguindo desta forma as capacidades de improvisação, de concentração e de coordenação rítmica. Os professores podem introduzir um objecto para a partir dele, criar-se uma estória.

MATRIZES DE PROVA DE ADMISSÃO
CURSO BÁSICO DE MÚSICA - 5º ANO DE ESCOLARIDADE / I GRAU

PROVA INDIVIDUAL (40%)	
Objetivos Identificar as aptidões requeridas para a aprendizagem do Teatro no contexto do Ensino Artístico Especializado.	Conteúdos a avaliar • Interpretação e compreensão de um texto dramático; Postura vocal e capacidades expressivas de voz falada; • A relação do corpo com o espaço: coordenação física e motora; • Capacidade de criação de uma história a partir de um objeto, uma ideia, uma imagem, um som ou uma palavra
PROVA COLETIVA (40%)	
Objetivos Identificar as aptidões requeridas para a aprendizagem do Teatro no contexto do Ensino Artístico Especializado.	Conteúdos a avaliar • Capacidade de cooperação e interação em dinâmicas de grupo – no jogo dramático e no trabalho coletivo; • Capacidade de trabalhar a imaginação na criação de dramatizações.
ENTREVISTA (20%)	
Objetivos Identificar a motivação do candidato para a aprendizagem teatral no contexto do Ensino Artístico Especializado.	Conteúdos a avaliar • Motivação do candidato para a aprendizagem teatral.
	total 100%

Não é permitida a presença dos Encarregados de Educação durante a realização das provas.

A prova de admissão não poderá ser repetida em caso algum.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A Prova de Admissão tem como objetivo identificar as aptidões requeridas para a aprendizagem de Teatro no contexto do EAE. Os candidatos serão avaliados por meio de duas provas de aptidão aspetos como:

- a imaginação;
- a coordenação física e motora;
- a postura vocal;
- a capacidade de cooperação e interação em contexto de grupo;
- a capacidade de interpretação e compreensão de um texto;
- a expressividade;
- coordenação física e motora;
- aptidão instrumental.

A avaliação procura igualmente determinar a motivação para o EAE, bem como a disponibilidade da família para apoiar a aprendizagem do aluno nesta modalidade de ensino artístico, após uma breve entrevista aos Encarregados de Educação no dia da prova.

RESULTADOS E VAGAS

Os resultados da Prova de Admissão serão apresentados sob a forma de lista seriada, independentemente do número de vagas, por ordem alfabética, onde constarão os nomes de todos os candidatos. Os candidatos são considerados “aptos” ou “não aptos”. As vagas serão seriadas segundo as classificações percentuais obtidas e os candidatos serão admitidos consoante o número de vagas existentes. Consideram-se “aptos” os candidatos que tiverem uma classificação igual ou superior a 50%.

Os Encarregados de Educação receberão a notificação via e-mail com o resultado da prova de acesso.

Ressalva-se que o número de vagas financiadas está sujeita ao previsto no Contrato de Patrocínio.

Os alunos que, tendo realizado a Prova de Admissão, não tenham obtido vaga no Ensino Articulado financiado e integrem uma turma mista com alunos de articulado, podem inscrever-se como alunos em regime articulado de

modalidade auto-financiada, ficando a aguardar a eventual atribuição de vaga de financiamento, frequentando os horários definidos para o regime articulado.

Caso se verifique a desistência de matrícula por parte de candidatos que tenham sido admitidos ao curso, serão chamados os restantes candidatos, por ordem de classificação.

No caso de não se preencherem todas as vagas, pode haver lugar a uma 2.ª fase de provas de admissão regida por este mesmo regulamento.

NÃO COMPARÊNCIA ÀS PROVAS DE ADMISSÃO

Em caso de falta do candidato à Prova de Admissão por motivo de força maior, o Encarregado de Educação deve entregar justificação por escrito, no prazo de 24 horas após a data da prova. A justificação será avaliada pela Direção Pedagógica que determinará o seu deferimento e a possibilidade ou impossibilidade de realizar a prova noutra data.

O candidato que faltar à Prova de Admissão sem aviso prévio e/ou sem apresentação de justificação formal é considerado excluído do processo de admissão.

O candidato só ficará efetivamente admitido após formalizar a matrícula, nas datas estipuladas para o efeito.

TEXTOS PARA INTERPRETAÇÃO

O aluno deverá escolher apenas um dos seguintes textos para apresentar na primeira prova (individual):

Texto 1 (excerto de O Gato Malhado e a Andorinha Sinhá, de Jorge Amado)

C - Diz-me o que é que preocupa. O teu coração? (pausa)

Ou uma certa andorinha? (pausa breve) Sabes, todo o parque sabe dessa história meu velho amigo. Como pudeste imaginar que a andorinha viesse a aceitar-te como marido, isso nunca aconteceu... mesmo que ela te amasse jamais poderia casar contigo. (com sabedoria) Desde que o mundo é mundo, às andorinhas é proibido casar com gatos, essa proibição é mais do que uma lei e está plantada com fundas raízes no coração das andorinhas. Dizes que ela gosta de ti, que se dependesse da tua vontade... pode ser, acredito mesmo que sim, mas mais forte que a sua vontade é a lei das andorinhas. Desde o seu mais velho avô, desde a primeira andorinha. E para romper a lei é preciso uma revolução. Não é que não fosse bom que acontecesse uma revoluçãozinha, talvez estejamos a precisar."

Texto 2 (excerto da peca Os Herdeiros da Lua de Joana, Maria Teresa Gonzalez)

J - (Indignado) Porquê?! Porque é a verdade. (Elevando o tom de voz.) A verdade! Não é disso que se trata? Não me pediu que dissesse a verdade? Pois aí a tem, a verdade nua e crua. Não gosta, paciência. Não posso fazer nada... (Com ironia) A não ser que me queira receitar umas pastilhas para ver tudo de outra maneira, tudo cor-de-rosa; cor-de- rosa não, que não é o meu género; para ver tudo menos... às escuras. É isso! Arranje-me aí uns comprimidos fixes! Pode ser, quem sabe?, que possa voltar a ver o mundos às cores... É que, pra ser sincero, há muito tempo que não vejo uma cor na minha casa, na minha vida... (Pausa breve) Lembro-me de quando éramos pequenos, a Joana e eu íamos à janela ver o arco-íris, nos dias cinzentos... (Sorri tristemente) A Joana... era tão apanhada, a minha irmã... A Joana dizia que o arco-íris nascia sempre no quarto da avó Ju e que era dali que crescia e se estendia até ao outro lado do mundo... E dizia que a avó era a fada das cores; que era ela quem as tinha inventado...

Texto 3 (excerto de O Principezinho, de Antoine de Saint-Exupéry)

Amar uma flor de que só há um exemplar em milhões e milhões de estrelas basta para uma pessoa se sentir feliz quando olha para o céu. Porque pensa: Mas se a ovelha comer a flor, para essa pessoa é como se as estrelas se apagassem todas

de repente! Mas isso também não tem importância nenhuma, pois não? E não foi capaz de continuar. Desatou de repente a chorar. Entretanto, fizera-se de noite e eu largara as minhas ferramentas. Queria lá saber do martelo, da porca, da sede e da morte! É que, numa certa estrela, num certo planeta, no meu planeta, na Terra, havia um principezinho para consolar. Peguei-lhe ao colo. Embalei-o. Fui-lhe dizendo: Não sabia que mais lhe prometer. Sentia-me completamente desarmado. Não sabia como chegar até ele... É tão misterioso, o país das lágrimas!